



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIR.HUMANOS, ASS.INDIGENAS E SEGURANÇA URBANA.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso V, do Regimento Interno desta casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o projeto de Lei do Legislativo nº 180/2025, de 15 de julho 2025 de autoria da Vereadora Walkiria Ribeiro que **"Institui o Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família."**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao parecer do relator vereador Pastor Gill Rocha e consequentemente pela aprovação do referido projeto.

BOA VISTA – RR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Ver. Aline Rezende
PRESIDENTE

Ver. Pr. Gill Rocha
VICE-PRESIDENTE

Ver. Inspetor Daniel Mangabeira

MEMBRO